



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

INSPEÇÃO CORREICIONAL

Comarca	Belém
Unidade inspecionada	2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes
Competência	Criminal (Processar e julgar os crimes de corrupção de menores e demais crimes contra crianças e adolescentes, exceto os crimes contra a dignidade sexual, resolução n. 19/2018 TJPA)
Data da Inspeção/Edital	09/05/2023, edital 006/2023
Responsável pelo preenchimento do questionário na Unidade	Suayden Fernandes S. Sampaio – Magistrada Luana de Barros Aquino Alcântara – Analista Judiciário - Diretora de Secretaria – Matrícula 93068

1. INFORMAÇÕES GERAIS (Dados funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO - Assumiu em 01/07/2019

1.2. Afastamentos do(a) magistrado(a) nos últimos 03 (três) meses:

- a) Férias: 01 a 20/03/2023
b) Folgas compensatórias: 00
c) Licenças: 00

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão em que houve atuação do(a) magistrado(a)?

06 a 08/01/2023 (sexta, sábado e domingo)

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

A última reunião com plano de ação ocorreu em maio/2022, entretanto, são realizadas reuniões esporádicas para ajustes – especialmente com as servidoras lotadas no gabinete

Observação da CGJ: A Diretora de Secretaria informou que há um diálogo constante entre Secretaria e Gabinete com o objetivo de aprimorar o fluxo de trabalho.

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	04
Exclusivamente comissionados	00
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00
Estagiários/as	02
Terceirizados/as	00

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	01
Exclusivamente comissionados	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00
Estagiários(as)	00
Terceirizados(as)	00

Observação da CGJ: A unidade está com a lotação paradigma de seis servidores, sendo 5 efetivos e 01 exclusivamente comissionado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
TLP 1 - Tabela de Lotação de Pessoal das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau e Segundo Grau
2º Semestre - 2022

Grau	Tipo	Unidade	UF	Município (IGDE)	LP - Lotação Paradigma	EFETIVOS LR_Efet	INGRESSARAM LR_I	SERVIDORES SEM VÍNCULO APENAS COM CARGO EM COMISSÃO LR_SV	QUANTIDADE DE SERVIDORES EM JANEIRO DE 2023								TOTAL DE EFETIVOS EM CARGO DE COMISSÃO	EFETIVOS COM FUNÇÃO DE CONFIANÇA		TOTAL DE EFETIVOS EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA
									EFETIVOS COM CARGO EM COMISSÃO - CC									FG1	FG2	
									CS1	CS2	CS3	CS4	CS5	CS6	CS7	CS8				
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE CAMETÁ	PA	1502103	12	7	3	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA	PA	1508407	5	3	2	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	PA	1500107	6	6	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	PA	1500602	7	7	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	PA	1500800	8	9	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA	PA	1501303	8	7	2	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	PA	1501402	*	5	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	PA	1501501	4	5	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGAÇA	PA	1501709	6	7	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARALÁS	PA	1502152	6	4	3	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	PA	1502202	6	6	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	PA	1502400	7	8	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	PA	1503606	6	2	4	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	PA	1504208	10	8	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	PA	1504422	5	5	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	PA	1505502	6	5	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUAPEBAS	PA	1505536	*	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	PA	1506138	8	6	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA ISABEL	PA	1506500	4	4	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	PA	1506807	*	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ	PA	1508100	7	6	2	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICARACI	PA	1501402	4	4	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CÍVEL E PENAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	1502707	7	5	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	PA	1500602	9	6	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	PA	1500800	6	6	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	PA	1501402	6	6	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	PA	1503400	9	8	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	PA	1504208	5	3	2	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	PA	1505536	*	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM	PA	1506807	*	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICARACI	PA	1501402	4	5	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	PA	1501402	6	5	0	1	0	0	2	1	0	0	0	0	3	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA COMARCA DA CAPITAL	PA	1501402	6	5	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
Primeiro	Vara	2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM	PA	1501402	*	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

BELEM
2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCEN...
←

1

IPS - Índice de Produtividade do Servidor

5

Servidores em Secretaria

1

Servidores em Gabinete

0

Servidores Afastados

43

Índice de Produtividade do Servidor

256

Processos Baixados

6

Servidor(es)

Lista de servidor(es) lotados na Unidade

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	TIPO CNJ	AF
93068	LUANA DE BARROS AQUINO ALCANTARA	Analista Judiciario - Area Judiciaria	Efetivo	TPEfet	
110680	RAYVELLY FERNANDES LANHELLAS		Exclusivamente Comissionado	TPSV	
111953	VITAL GOMES RODRIGUES	Analista Judiciario - Area Judiciaria	Efetivo	TPEfet	
143944	JULIANA DA SILVA LACERDA	Auxiliar Judiciario	Efetivo	TPEfet	
169501	FERNANDA QUINDERE TAVARES BATISTA	Analista Judiciario - Area Judiciaria	Efetivo	TPEfet	
169609	WILLYANE BRUNA SOUSA PACHECO	Analista Judiciario - Area Judiciaria	Efetivo	TPEfet	

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? Quais as metas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

estabelecidas? *(anexar planilha dos últimos 03 meses)*

Não.

2.3. Como é feito o controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? *(anexar planilha dos último 03 meses)*

Prejudicado.

Observação da CGJ: Embora conste a resposta pela Unidade como prejudicado quando enviado o relatório preenchido para a CGJ, a Diretora de Secretaria esclareceu que é feito o controle de produtividade, pelo painel de gestão e pelo andamento dos processos. Relatou que utiliza etiquetas para dividir tarefas entre os servidores que ficam responsáveis pelo regular trâmite processual até a baixa do processo. Ressaltou, ainda, que há diálogo com a Magistrada quando a produtividade não está a contento.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais porventura identificados na última correição tanto do Gabinete quanto da Secretaria? Qual a última movimentação do expediente?

Não.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

Data da coleta de dados pela Unidade: 05/05/2023

Dados processuais	Total no período do preenchimento do questionário	Total na data da Inspeção
Total de processos que compõem o acervo ativo	347	351
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	599	600
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	252	249
Total do acervo com prioridade	157	157



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	08	11
Total de processos conclusos para o(a) magistrado (a)	21	08
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	00	00
Total de processos envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	00	00

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária*

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos	199
Total de processos julgados	Meta 01: 61 Meta 02: 09
Total de processos baixados definitivamente do acervo	58

Dados fornecidos pela Unidade

4.3. PRODUTIVIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) NOS ÚLTIMO 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária/identificar a produtividade individualizada por magistrado*

Atos processuais dos(as) Juízes/Juízas	Quantidade
Decisões interlocutórias	431
Despachos	161
Sentenças com resolução de mérito	76
Sentenças sem resolução de mérito	32
Audiências realizadas	89

Dados fornecidos pela Unidade



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

BELÉM 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCEN...

Resumo de produção do gabinete

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS
			3		
FABIO PENEZI POVOA	18	62	16		
MONICA MACIEL SOARES FONSECA	8	22	3		
SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO	113	361	95		
Total	139	448	114		

MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE

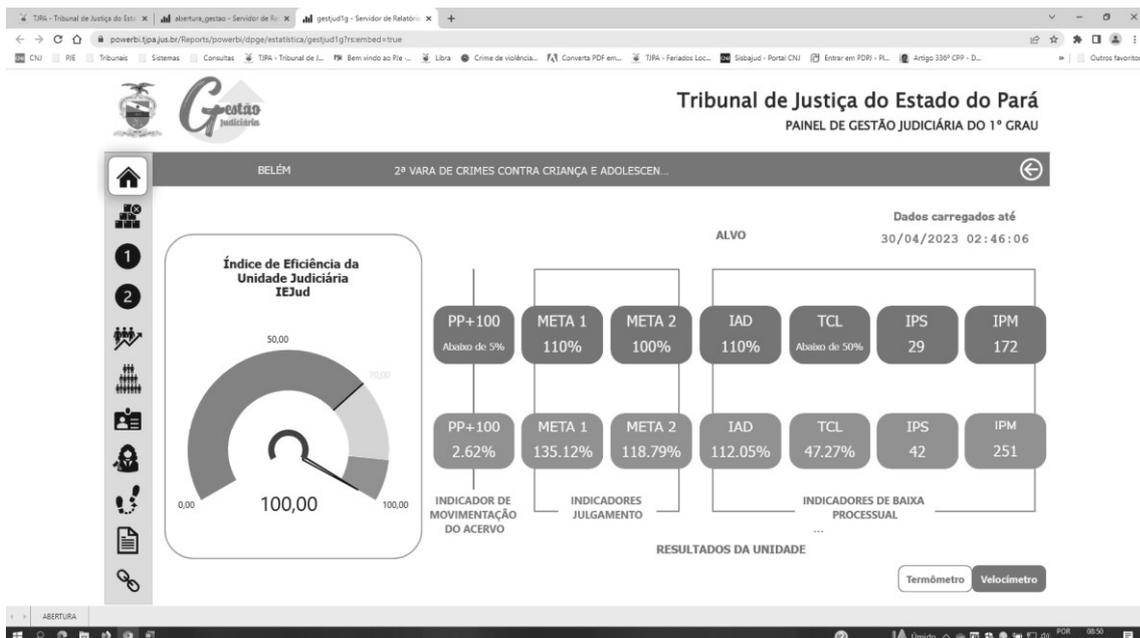
Selecione um período:
 08/02/2023 08/05/2023

5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Explique como ocorre o acompanhamento e as providências adotadas caso haja sinalização de não cumprimento pela Unidade. (Deve ser inserido print do Painel de Metas Nacionais)

Controle/acompanhamento é realizado Magistrada/Assessora/Diretora de Secretaria – acompanhamento diário. As metas são cumpridas.

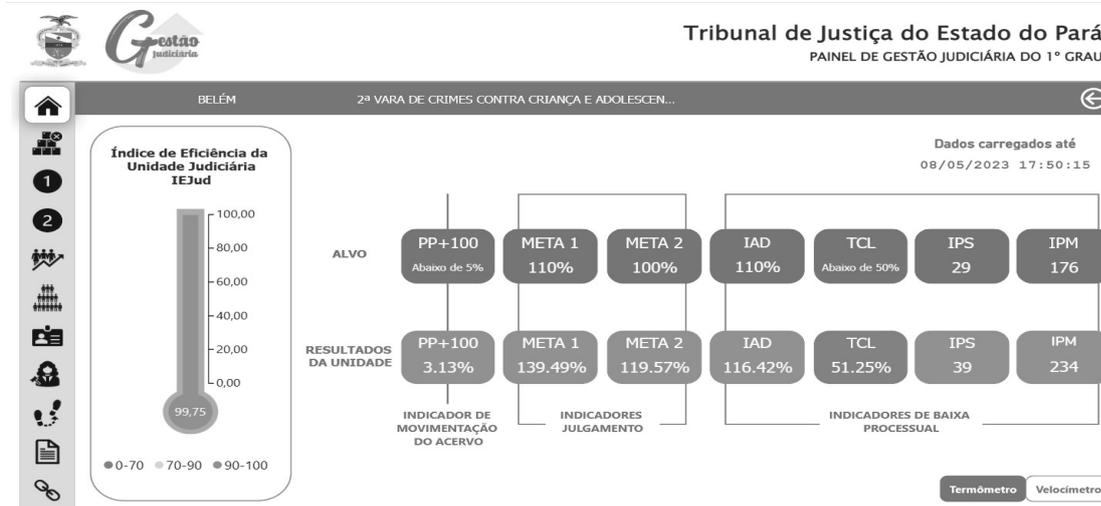
Print do Painel de Metas Nacionais – dia 30/04/2023



Durante a correção foi juntado o print de tela extraído do sistema, que estava atualizado até o dia 08/05/2023.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. (x) Fluxo processual: triagem, conferência e correção de cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (x) Conferência e registro de todas as informações de todos(as) os(as) réus(rés) (*nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, RG e último endereço*)
- c. (x) Análise, controle e tempo médio para análise de processos vindos do Gabinete;
- d. (x) Movimentação processual;
- e. (x) Elaboração de minutas e revisão;
- f. (x) Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- g. (x) Gestão do acervo: são controlados os prazos de vencimento de benefícios?
- h. (x) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. (x) Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba "*Informações Criminais*"

Observação CGJ: Foi reportado pela Diretora de Secretaria que há um acervo novo decorrente da competência da Vara, entretanto, há uma movimentação processual, referente ao acervo julgado pelas demais Varas, e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

que após julgamento dos recursos interpostos pelo Tribunal estão sendo encaminhados à Secretaria da 2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, em decorrência da matéria. E, reforçando o que já consta acima, há uma divisão de tarefas feita em Secretaria.

6.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? *(Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)*

Não há, pois na Capital há Vara com competência específica, qual seja, a 1ª Vara de Inquéritos Policiais da Capital.

Observação da CGJ: A Diretora de Secretaria informou que não há a retificação da autuação de IPL na Vara de Inquéritos. Entretanto, não foi informado um procedimento específico para ser analisado pela CGJ.

6.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? *(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)*

Gabinete: presencial, via telefônica, e-mail e balcão virtual – atendimento realizado pela magistrada, pela assessora e pela servidora analista lotada no gabinete. O atendimento mais utilizado pelos advogados e partes é o presencial e por telefone.

Secretaria: o atendimento é realizado no balcão da Secretaria por estagiários, na ausência destes, pelo servidor com melhor disponibilidade ou mais capacitado para atender a demanda posta. Os demais canais de atendimento ficam sob a responsabilidade de todos os Servidores, com exceção do e-mail, cuja triagem é realizada pela Diretora de Secretaria, podendo a resposta ao correio eletrônico ser ou não designadas aos colegas. Salvo o Balcão Virtual, nenhum dos outros canais de atendimento (remoto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

ou presenciais) dispõe de ferramenta oferecida pelo Tribunal que permita a contabilidade.

Observação: Foi feita uma tentativa de contato com a Unidade, e foi realizado o atendimento pela servidora da Unidade.

6.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação da data da prisão, número do processo e última movimentação)*

Sem sentença em tramitação: 11 processos, sendo 15 presos provisórios,
Com sentença aguardando diligências e recurso: 01 processo, sendo 01 preso.

É realizado controle por etiquetas, planilha word e painel de presos provisórios – controlados pela secretaria e gabinete

OBS: ao consultar a etiqueta "RÉU PRESO", o PJe mostrou que tramitam na Vara 184 processos, porém, a Diretora de Secretaria esclareceu que são processos antigos oriundos da então Vara Única; processos que retornaram do 2 grau.

Orientação: criar etiqueta "RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS"

Observação: Na planilha de word encaminhada pela Unidade há 16 presos provisórios. Foi entregue à Diretora de Secretaria a lista do BNMP encaminhada pelo DMF, em que constam 25 mandados de prisão. Foi orientada a Unidade a depurar os mandados de prisão para verificar os que são efetivamente presos provisórios da Unidade, e os que são procurados. A Diretora de Secretaria informou que já estava trabalhando na depuração do BNMP.

6.5. Por amostragem, verificar se há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? *(Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s*



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias? (*artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal*)

1) Sim, existe o processo nº 0822110-85.2022.8.0401, no qual foi suscitado conflito negativo de competência no dia 18/04/2023, com sugestão para defesa impetrar HC. Ressalte-se que o processo foi redistribuído pelo Juízo da 6ª Vara Criminal de Belém em 03/04/2023; e 2) Sim, é realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias.

Observação da CGJ: Na relação encaminhada pelo DMF, há dois processos com presos em trâmite acima de dois anos. Ao analisar o PJE, verificou-se que havia 184 processos com etiquetas de réus presos, sendo necessário verificar organizar as etiquetas. Foi informado na Unidade que a avaliação para verificação do tempo de prisão é feita, sazonalmente, pela secretaria e gabinete.

A Unidade informou que o controle de presos provisórios é feito no BNMP, planilha de word, e painel de gestão de presos provisórios. Foi orientado a utilizar etiqueta de réu preso provisório para melhor gerir os processos nessa situação.

(Print do PJE da Unidade em que constam 184 processos com a etiqueta 'Réu Preso')

6.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

(Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento)

Em média 02 a 05 meses – dependendo da complexidade, segundo informação da Unidade

Observação da CGJ: A unidade precisa refletir no BNMP e no PJE (através de etiquetas) o que de fato tem de processos com réus presos, diante das incongruências encontradas.

É necessário registrar a boa prática, de que estão tendo o controle do que está sendo saneado no BNMP, através de etiqueta identificando o que já foi saneado.

6.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP?

00

Observação da CGJ: A Magistrada não é responsável pela inspeção dos estabelecimento penais.

7. MANDADOS/CENTRAL DE MANDADOS/CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?

Sim. Central de Mandados Unificada da Capital.

7.2. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos(as) oficiais(las) de justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

A verificação se dá por meio dos processos situados na tarefa "Aguardando Prazo" e conforme as etiquetas "AGUARDANDO CITAÇÃO", "AGUARDANDO CITAÇÃO E INTIMAÇÃO", "AGUARDANDO INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO" e "AGUARDANDO INTIMAÇÃO DO SENTENCIADO".

7.3. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Não, pois ainda não foi implantado.

Observação da CGJ: Estão aguardando a padronização dos mandados para que haja a implementação.

7.4. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos últimos 06 (seis) meses? Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da Secretaria.

Depende da demanda da Secretaria. Ainda não foi logrado um prazo padrão de verificação. Existem 66 mandados pendentes.

Observação da CGJ: Foi informado que não há mandados pendentes de cumprimento até 30/07/2022. Na unidade o mandado mais antigo que está para a central 16/02/2023.

A Corregedoria Geral de Justiça expediu ofício circular n.º 19/2023 CGJ que trata sobre depuração dos mandados no PJE.

7.5 Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado "não urgente" para cumprimento?

40 dias

7.6. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?

01 Processo (0005255-53.2020.8.14.0201). Não foi comunicado à Corregedoria. A Carta Precatória pendente aguarda a intimação para audiência.

Observação da CGJ: Há na Vara as etiquetas para controle das cartas precatórias:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

7.7. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.

Prejudicado. A Vara não possui tal competência.

8. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES – BNMP:

8.1. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Sim.

8.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos em que proferida sentença condenatória? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

8.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ, de 20/09/2021?

Sim.

8.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Sim, imediato

8.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Ainda não houve demanda neste sentido.

9. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

9.1. De que forma é realizado/identificado o controle dos prazos prescricionais nos processos em tramitação na Unidade, de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)

Utilização de etiquetas – PP mês/ano

Observação da CGJ: Foi sugerido que o controle seja feito por ano e mês. A Diretora mostrou que o controle é feito com o nome de PP (prazo prescricional)

9.2 Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal, para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? (Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)

Antes da migração dos processos para o Sistema PJe.

Observação da CGJ: A Unidade não vem cumprindo o provimento. Muito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

trabalho para uma equipe reduzida, trabalham com a 10ª Promotoria de Justiça, fato relatado no relatório de auto correção. Já foi comunicado o fato à Corregedoria e à Coordenadoria da Infância e da Juventude.

9.3. Em processos que se encontravam suspensos, a Unidade observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJECOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Sim

10. BENS APREENDIDOS:

10.1. De que forma a Unidade realiza identificação no PJE dos processos que possuem bens apreendidos vinculados?

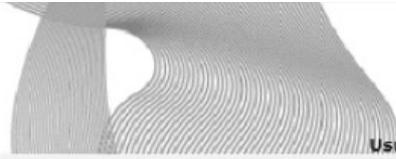
Com etiquetas.

10.2. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e se a sua situação (destruição/devolução/perdimento/etc.) foi atualizada no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos), após eventuais providências determinadas pelo(a) magistrado(a) nos autos criminais, em cumprimento ao Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício circular n. 54/2022-CGJ). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

No SNBA tem 49 bens apreendidos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Bens Apreendidos

Usuário: _____

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato Manual Voltar Sair

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º Grau - Justiça Estadual: 1º GRAU - TJPA

Comarca: BELEM

Varas e Juizados Estaduais:
2ª VARA DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE DA COMARCA DA CAPITAL

Bem Apreendido: Todos

Destinação do Bem: Todas

Descrição
Complementar
do Bem:

Pesquisar Imprimir Imprimir Detalhado

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00026727720208140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00029467420198140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00051150620178140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00060004920198140401
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	00097947820198140401
Armas e acessórios	Pistola SemiAutomática/ Automática	1	-	00115190520198140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00118401120178140401
Armas e acessórios	Armas não Classificadas	1	-	00126570720198140401
Armas e acessórios	Armas não Classificadas	1	-	00129151720198140401
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	00129515920198140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00129732520168140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00150422520198140401
Armas e acessórios	Armas não Classificadas	1	-	00165579520198140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00182606120198140401
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00203487220198140401

Número de registros: 49 | Página 1 de 4

Observação da CGJ: 1) observar as determinações contidas no Provimento Conjunto nº 002/2021- CJRMB/CJCI, alterado pelo provimento 03/2022-CGJ, quanto à destinação de bens apreendidos, observando o SNBA/CNJ no status a definir, a destinação dos bens, em que constam 49 bens a definir a destinação; 2) Proceder a capacitação dos servidores no sistema nacional de gestão de bens (SNGB) disponível no endereço eletrônico: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/sistema-nacional-de-gestao-de-bens-sngb/capacitacao/>



11. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

11.1. Por amostragem, com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que ocorreu audiência não presencial consta pleito das partes ou do Ministério Público.

Pauta de abril/2023 (documento anexo): 26 presenciais e 6 híbridas (custódia e pedido Defensoria Pública – defensores em mutirão em outro município)

11.2. Consultando o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete restou constatado processos com etiqueta de prioridade?

Não ficam processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em gabinete. Há um controle e os urgentes/com prioridade são analisados de imediato.

11.3. Qual o controle estabelecido dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

A magistrada distribui os processos com etiquetas para as servidoras do gabinete – informa data em que alcançará os 100 dias. Todos os dias esse controle é realizado, especialmente para sentenças e feita cobranças para o cumprimento. **É orientado a não deixar processos conclusos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.**

11.4. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Sim

12. DAS AUDIÊNCIAS:

12.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Sim.

Observação da CGJ: Todas as audiências de custódia, a Unidade utiliza o sistema SISTAC.

12.2. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

Dia 12.04.2023 – processo nº 0021573-30.2019.814.0401 (mandado prisão para cumprimento de sentença transitada em julgado)

12.3. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

37 audiências - verificar com pauta manual

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

Dia 25.05.2023

13. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI: prejudicado

13.1 Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

00

13.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas?

00

13.3 Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar processos nesta situação.

00

14. EXECUÇÃO PENAL: prejudicado

14.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado-SEEU:

Data do preenchimento dos dados: 12/02/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

PERFIL NO SEEU	Regime fechado e semiaberto	Regime aberto e Medidas Alternativas
Total de Execuções Ativas:	00	00
Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA	00	00
Análise de juntadas - Juntadas para realizar com URGÊNCIA	00	00
Análise de juntadas – Retorno de conclusão com URGÊNCIA	00	00
Análise de juntada – processos aguardando recebimento no Distribuidor	00	00
Processos com pendência de implantação*	00	00
Total de processos conclusos	00	00
Total de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.	00	00

14.2 Quantos são os(as) apenados(as) em regime fechado, semiaberto e aberto sob jurisdição da Vara?

00

14.3. Por amostragem, selecione 03 (três) nomes relacionados na lista de presos para verificação da regularidade com relação a expedição de guia de recolhimento.

Processos analisados: 0008447-15.2016.814.0401 – guia expedida; 0086548-03.2015.814.0401 – guia definitiva expedida; 0023355-43.2017.814.0401- guia definitiva expedida.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

The screenshot shows the PJe (Process Judicial Eletrônico) interface. On the left is a sidebar with a search bar containing 'EXPEDIR GUIA' and a list of tags: 'EXPEDIR GUIA', 'EXPEDIR GUIA DE EXECUÇÃO', 'EXPEDIR GUIA VEPMA', and 'EXPEDIR GUIAS DEFINITIVAS'. The main area displays search results for 'Encontrados 4 processos.' Three results are visible:

- Processo 1:** APOrd 0009471-39.2020.8.14.0401. Crime: Furto Qualificado. Última movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE DILIGÊNCIA. Status: SENTENCIADO CONDENADO - TRANSITADO EM JULGADO X.
- Processo 2:** APOrd 0016558-46.2020.8.14.0401. Crime: Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente. Última movimentação: JUNTADA DE OFÍCIO. Status: CUMPRIDAS DILIGÊNCIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO X.
- Processo 3:** APOrd 0003813-68.2019.8.14.0401. Crime: Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins. Última movimentação: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE. Status: BEM APREENDIDO - RESTITUÍDO X.

Orientação CGJ: Durante a inspeção foram localizadas 4 (quatro) tipos de etiquetas para a pesquisa "EXPEDIR GUIA": EXPEDIR GUIA, EXPEDIR GUIA DE EXECUÇÃO, EXPEDIR GUIA VEPMA e EXPEDIR GUIAS DEFINITIVAS. A Unidade deve padronizar as etiquetas.

14.4. Por amostragem, selecione 01 (um) nome na lista de pessoas sob medida de segurança, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de internamento ou de tratamento ambulatorial.

Em consulta ao PJe, etiqueta "incidente" localizado o processo nº 0007658-74.2020.814.0401 – sentenciado em 17/01/2023, determinando medida de segurança de tratamento ambulatorial pelo prazo mínimo de um ano.

14.5. A emissão de atestado de pena a cumprir observa os prazos previstos no artigo 12 da Resolução n.113/2010-CNJ? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Privativa de Vara de Execução Penal

15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pela Corregedoria Geral e pelo magistrado/magistrada da Unidade. Qual o número de registro dos relatórios no sistema PJECOR?

Foram realizadas pela **Magistrada** as seguintes correições: 1) referente ao **ano/2020** - período de 05 a 07/05/2021; referente ao **ano 2021** - no



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

período de 17 a 20/01/2022 (Processo PJE-COR 0000184-94.2022.2.00.0814); e referente ao ano **2022** – no período de 12 a 15/12/2022 (Processo PJE-COR 0004154-05.2022.2.00.0814).

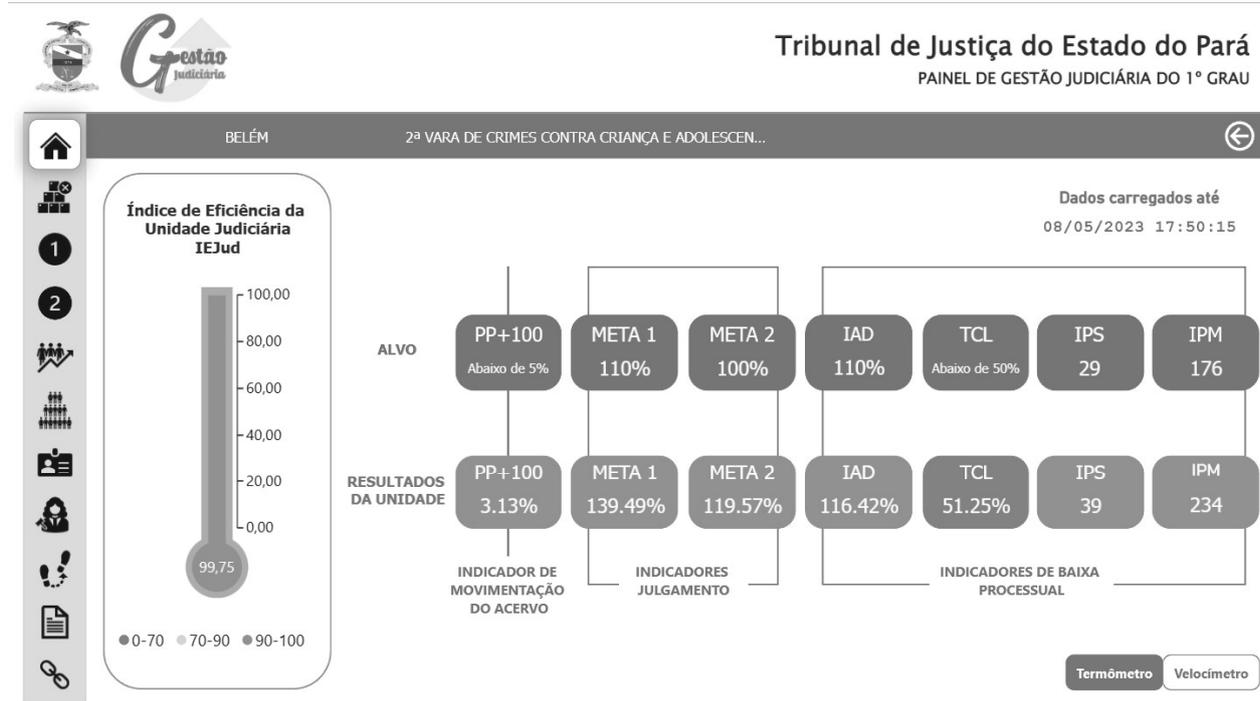
Pela **Corregedoria**: Presencial PJe-Cor 0000212-33.2020.2.00.0814– período de 15 a 17/10/2019.

15.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral que não foram integralmente cumpridas? Quais?

Não.

16.DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE:

• **PRINT DO IEJUD**



• **PP + 100 DO ACERVO ATIVO**



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

BELÉM 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCEN...

PP+100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias

3,13%
Paralisados +100 dias

11
Acervo Paralisado

351
Acervo Ativo

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	
00000210920198140401	2019	103	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal
00073466920188140401	2018	119	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal
00082210520198140401	2019	119	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal
00122783220208140401	2020	119	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal
00140601120198140401	2019	104	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal
00203492820178140401	2017	104	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal
00239354420158140401	2017	119	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal
00567976820158140401	2015	119	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal
00695377920158140006	2015	119	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal
00865480320158140401	2015	106	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal
08066145020218140401	2021	119	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal

Em Gabinete (S: sim; N: não)
Todos

Gratuidade (S: sim; N: não)
Todos

Sigilo (S: sim; N: não)
Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não)
Todos

Prioridade (S: sim; N: não)
Todos

Número do processo
Todos

• **PAINEL DO PIB**

PROGRAMA DE INCREMENTO DE BAIXAS - PIB 2023
 Atualizado até: 08/05/2023 13:32:20
 Fonte: Base de dados TJPA

Selecione a Unidade Judiciária:
 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA COMARCA DA...

Metas atualizadas para o bimestre maio-junho conforme Portaria nº 1828/2023-GP (04/05/2023). Ver mais em Portal do PIB.

SITUAÇÃO MENSAL

19 META MENSAL
8 BAIXADOS MENSAL
42,32% CUMPRIMENTO MENSAL (%)

SITUAÇÃO ACUMULADA (3 meses)

54 META ACUMULADA
47 BAIXADOS
86,58% CUMPRIM. ACUM. (%)

Ano Mês: 2023 Mai

EVOLUÇÃO DOS PROCESSOS BAIXADOS (MENSAL/DIÁRIA)

CUMPRIMENTO ANO/MÊS

● BAIXADOS_PIB ● MET_PIB_R

Média Baixados: 16

2023 Mar: 19, 18
2023 Abr: 20, 18
2023 Mai: 19, 8

Processos

ANO	IDFVNT0	DTEVNT0	IDCNI	DESISTEMA	CTG	DEFUNIDADE
2023	1367872548	02/05/2023	08114652820218140401	PJE1G	1	2ª VARA DE CRIMES CONTRA
2023	1394311564	03/05/2023	08166679020218140401	PJE1G	1	2ª VARA DE CRIMES CONTRA
2023	1394711772	04/05/2023	00178292720180140401	PJE1G	1	2ª VARA DE CRIMES CONTRA
2023	1396314789	05/05/2023	00893221520180140401	PJE1G	1	2ª VARA DE CRIMES CONTRA
2023	1396315782	05/05/2023	00883212820178140401	PJE1G	1	2ª VARA DE CRIMES CONTRA
2023	1396318993	06/05/2023	00048853220158140401	PJE1G	1	2ª VARA DE CRIMES CONTRA
2023	1396382680	08/05/2023	00183728620148140401	PJE1G	1	2ª VARA DE CRIMES CONTRA
2023	1396316868	08/05/2023	00272689820168140401	PJE1G	1	2ª VARA DE CRIMES CONTRA
Total						8



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

• **DEPURÔMETRO**



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**MONITORAMENTO DA DEPURAÇÃO DO BNMP
 "DEPURÔMETRO"**

Atualização:
 09/05/2023

Atenção! Atendendo demandas das Unidades Judiciárias, o "depurômetro" passou por aperfeiçoamento! Antes, a depuração era realizada pela Unidade Judiciária cadastradora do mandado. Agora, a depuração será realizada pela Unidade Judiciária competente para processar e julgar a ação/medida/procedimento ao qual o mandado de prisão cadastrado está vinculado. Também foi incluída na planilha a informação dos processos que se encontram arquivados definitivamente para auxiliar na depuração.

CLIQUE AQUI PARA INSERIR DADOS DE DEPURAÇÃO

i ORIENTAÇÕES

Número de mandados de prisão

Unidade do processo

2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENÇA...

ATENÇÃO! A PLANILHA PARA DEPURAÇÃO DEVE SER ALIMENTADA DE FORMA ONLINE PARA QUE TODAS AS INFORMAÇÕES SEJAM SALVAS.

Percentual de mandados não depurados



Lista de mandados de prisão não depurados

Nº DO PROCESSO	Nº DO MANDADO	NOME	ESPÉCIE DA PRISÃO	UNIDADE JUDICIÁRIA
----------------	---------------	------	-------------------	--------------------

17. CONCLUSÕES:



O Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça (lado direito), em registro fotográfico com a Juíza Corregedora Ana Angélica Abdulmassih Olegário (ao centro) em visita à Unidade inspecionada.

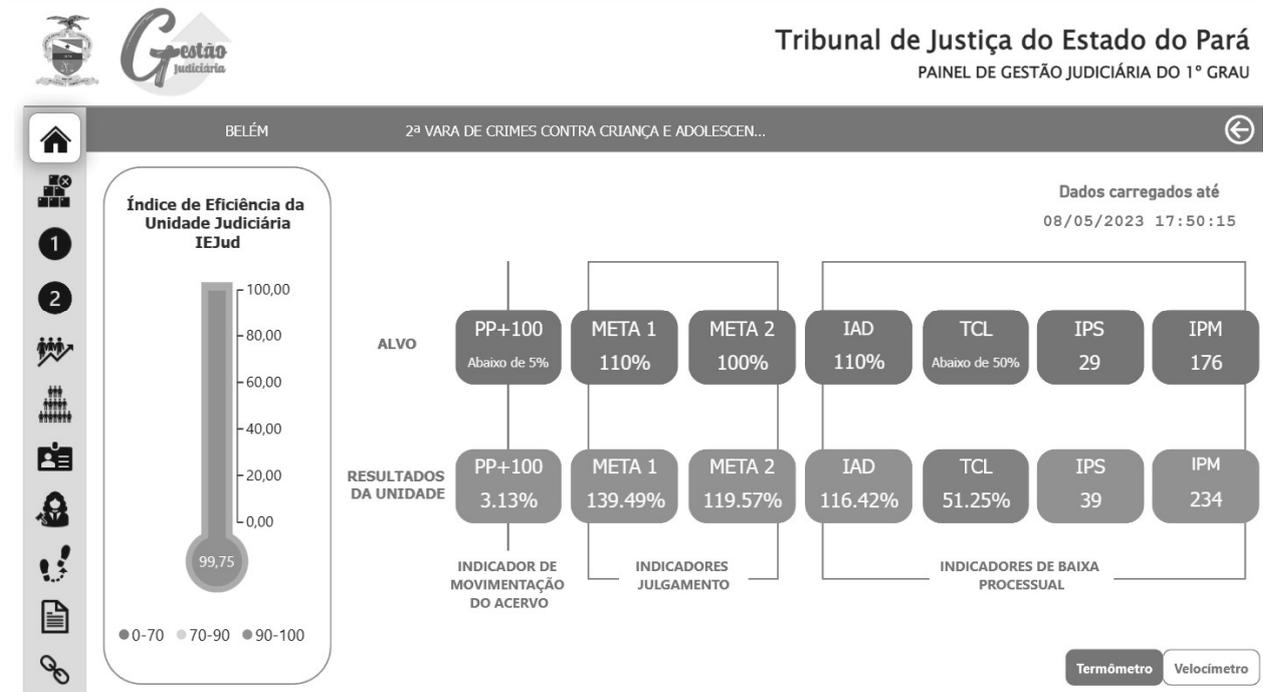


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

A 2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém foi incluída no calendário de inspeções da Corregedoria Geral de Justiça, em razão da última correição ordinária realizada pela CGJ ter ocorrido no período de período de 15 a 17/10/2019. A magistrado Suayden Fernandes Silva Sampaio cumpriu o que determina o Provimento n. 04/2001-CGJ e realizou correição ordinária referente ao ano de 2022, conforme relatório registrado nos autos PJEOR 0004154-05.2022.2.00.0814.

Por ocasião da realização da inspeção, a Unidade possuía **600** processos compondo o acervo da Unidade, dos quais **351** se encontravam ativos e **249** suspensos, havendo **184 (cento e oitenta e quatro) feitos** envolvendo réus presos provisórios. Os processos paralisados há mais de 100 dias totalizavam **3,13%** do acervo. Merece registro a **excelente taxa de realização de audiências verificada na Unidade.**

No Painel de Gestão Judiciária a Unidade se encontrava com Índice de Eficiência da Unidade Judiciária – IEJud em **99,75%**.



Merece registro a ótima gestão da Magistrada juntamente com a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Diretora de Secretaria e equipe de servidores, que conhecem o acervo e trabalham objetivando a melhorar da prestação jurisdicional, e que tem conhecimento das pendências que há na Vara, e que estão sendo saneadas, como o BNMP. Foram observadas que, ainda, tinham expedientes físicos em secretaria (ofícios e outros documentos) que estavam sendo verificados pela Diretora de Secretaria que sempre fazia uso do mesmo.

Registre-se que foram reportadas algumas outras situações durante a inspeção, tais como: 1. A Diretora de Secretaria solicitou um outro monitor para ajudá-la na execução do trabalho da Unidade. Foi aberto um chamado, porém foi indeferida a solicitação. 2. Em relação ao trâmite processual, foi reportado que é recorrente na Unidade a devolução de procedimentos/processos pelo Promotor de Justiça Nadilson Portilho sem manifestação, o que dificulta a celeridade processual. Dentre esses processos, foram citados alguns por amostragem: 0809764-39.2021.8.14.0401, 0815553-19.2021.8.14.0401, 0018523-59.2020.8.14.0401, e 0801732-74.2023.8.14.0401.

No dia 09/05/2023, a Corregedoria Geral intermediou a realização de **workshops** entre os servidores/magistrado da Unidade e a servidora Noemy Eminny Penha Carvalho, vinculada à Secretaria de Informática, objetivando tirar dúvidas relacionadas às ferramentas do PJECOR – modalidade criminal.

REGISTRO DO WORKSHOP SOBRE FERRAMETAS DO PJE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



18. DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1- Pauta de audiências abril/2023 da Unidade
- 2 - Planilha de presos provisórios entregue pela Unidade
- 3 - Relatório de subcontas sem movimentação há mais de 03 anos
- 4 – Relatório de fiscalização virtual da Unidade

É o relatório que submetemos à elevada apreciação do Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça para análise e considerações.

Belém, Pa, 31 de maio de 2023.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH
OLEGARIO:7919

Assinado de forma digital por ANA ANGELICA
ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2023.08.28 08:41:49 -03'00'

Ana Angélica Abdulmassih Olegário

Juíza Corregedora

Rosmary Neves Teixeira

Servidora da Corregedoria Geral de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-
